

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00767/2019 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Capoeirista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida a alínea "b" ao inciso CLII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia do Capoeirista".

Parágrafo único: O Dia do Capoeirista será comemorado anualmente no dia 03 de agosto.

- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/11/2019, p. 164

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.